

22  
foz apur. Accyoly de humas Instruções  
q. dixerem. He sido remittida pela  
Camara das Mageas, e dar-se-he o com-  
petente destino.

O Sr. Presidente deo para o mesmo dia  
a continuacao da discussao do Pro-  
jecto de bonificacao.

Levantou-se a Sessao as 2. horas da  
tarde. e foy Antonio da Silva foya Deputado  
Secretario aminutei, e de lei, e foy o mesmo.

Maria Fm  
João Severino da Silva foya

João Antonio da Silva foya

AC 1823-A-1-1952

1823  
120. Sessao

di 2 de Outubro

As 10. horas foy a chamada e achas-  
rao-se presentes 09. Srs. Deputados fal-  
tando com Causa participada os Srs.  
Delgado, Pereira da Cunha, Pardini, Jo-  
se foya, Ribeiro de Almeida, Monte-  
sumia, Andrade et, Almeida, Carva-  
lho et Nello. e Marianno de Albuquerque  
que se ena Causa os Srs. Accyoly, Ca-  
chico et foy.

O Sr. Presidente declarou aberto a ses-  
sao sendo lida a Acta da antecedente  
pelo Sr. Secretario e lida e foy appro-  
vada.

Off. do Mar. de  
Mar. Com. de  
União sobre  
Cruzada p. Leg.  
de Mar. de Mar.

Off. Secretario Manuel da Costa dan-  
do conta do Expediente, do hum Officio  
do Ministro e Sec. de Estado das Negocia-  
coes da Marinha em q. se remetteu a  
presença da Assembleia duas Comissões de  
Comelhe Supremo Militar sobre o effei-  
to do Mará de 30. de dezembro do anno  
proximo passado q. permitia o arma-  
mento de Corsarios, e hum outro hum  
Representação dos Procuradores do Almirante  
Lore Cochrane, e mais Officiaes da  
Esquadra de seu Commando, pedindo q.  
se declar. o direito pelo qual devem de  
ser julgadas as Cruzas feitas pela mesma  
Esquadra: fallando alguns Srs. Depu-  
tados sobre a direccão q. convieria dar-se  
a este Officio: foi resolvido a proposta de ser  
Presidente q. se remetteu ás Comissões  
reunidas da Marinha e Legislação. Não  
havendo mais expediente passou-se a

Ordem do Dia: Continuada discussão  
q. se remetteu sobre o S. 3.º do art. 70 do  
Projecto de constituição.

Discussão sobre o  
S. 3.º do art. 70

Depois de fallarem alguns Srs. Depu-  
tados: Off. Henrique de Resende man-  
dou para a mesa a seguinte Commissão  
"Hum casoavel liberdade Religioza"  
a qual sendo lida pelo Sr. Sec. de Est.  
ferecida pelo Sr. Presidente á considera-  
ção da Assembleia: foi apoiada.

Commissão de  
Hum. de Resende

Nesta occasião off. es. Deputados de  
Breira, e Barretto declararam q. se retira-  
vão da Salla por encommodadas.

Prosequio a discussão sobre o S. 4.º em que  
se calunniava a proposta de q. dada a

CÂMARA DOS DEPUTADOS

hora de nomear a fiação adiada.

Requerimento de  
deputado da  
nação de  
C. de  
2

Hora da Pareceres e Jurisdição - At. Cas.  
tal Barros pedindo a palavra disse que  
remetia p.<sup>a</sup> a ruzahum e que os Offi-  
cios do Cerco da Pedreira da cidade  
de Porto Alegre em q.<sup>a</sup> pediram se fizessem  
sua aos seus filhos a favor concedida  
pelo Decreto de 18 de Fevereiro aos filhos de  
Officiaes de Milicias: foi remittido a Com-  
missão de Petições p.<sup>a</sup> se dar o competente  
destino.

Parecer da Com.  
de Petições sobre o  
Diploma de  
bento Carlos?

O Sr. Aguiar da Fama, como Relator  
da Comissão de Petições leu o Parecer da  
Comissão de Petições sobre o Diploma do Sr. Alberto  
Balduino Brant Mendes Deputado eleito  
pela Província da Bahia, achando-o  
conforme a Lei geral da apuração  
dos Votos e declarando q.<sup>a</sup> o dito Sr. Depu-  
tado pode tomar assento nesta Assem-  
bleia: posto a Votos foi approvado.

S. da Com. de  
deputado da  
nação de  
C. de

O Sr. Dep. Aguiar da Fama  
de Camada sobre o requerimento de Jose  
Baptista da S.<sup>a</sup> Comente de Milicias  
da Província de Ceará authorizando  
o governo para prestar ao sup.<sup>a</sup> aquelles  
soccosos pecuniarios q.<sup>a</sup> o m.<sup>a</sup> governo  
julgar convenientes, e necessarios: igu-  
almente posto a votação foi approvado.

S. da Com. de  
deputado da  
nação de  
Atalaia

O Sr. Marcel da Costa leu outro Pa-  
recer da Comissão de Petições q.<sup>a</sup> se  
archava addiado sobre a representação  
da Villa da Atalaia q.<sup>a</sup> pretendia a en-  
trega da decima dos Brejos, e dos su-

Portas sobre terras vendidas, e dejas de seu termo,  
e a confirmacao do Contracto d'agoa. arid.  
q' a m. Camara havia levado, e que tude  
julgar a commissao, q' a t'ribuna de  
via indifferente.

Ordem de apalavra q' f'oi. Souza e Albu-  
querque contra o Carcer, e mandado para  
a m'za seguinte. Limmenda. Proponho  
q' se defira a representacao da Camara  
da Villa da Malaya, Provincia das  
Alagoas, e se diga ao governo pela ma-  
neira seg'nte. 1.º q' mande recomen-  
dar toda a equidade a respeito de Lanca-  
mento, e arrecadação da decima do Co-  
meço de Banhos, tendo-se muito em vista q'  
nos Proprietarios se descante todo o tempo  
q' tiverem os predios fechos p' falta de  
alugadores. 2.º q' mande inteiramente  
se prohibir nas Villas, cujos Magistras  
Corretoriaes não for de vara branca, o lan-  
camento e arrecadação dos 12.º e 13.º de cada  
Laja, Botiquim, e Taberna para o Banco  
do Brasil, p' ser esta excepção int. expres-  
sa no Alvará de 20 de Outubro de 1712.  
3.º q' sem se entender o Corregedor da Comar-  
ca para todas as Villas d'ellas. 3.º que o  
contendo nos dous art.ºs supramencionados  
de seja extensivo a todas as Provincias cu-  
jos lugares d'elles sepanaõ approvitas.  
4.º q' visto haver precedido no estabelecim'to  
do Contracto ou monopolio d'agoa arid.  
te da dita Villa da Malaya a concordancia  
da Geral, e intervenção do Corregedor da fo-  
marca, se haja o mesmo por confirma-

Limmenda de Souza e Albu-  
querque

do emquanto durarem as obras da Ca-  
da q. emotivadas; havendo-se dis-  
pennada a falta de algum dos requi-  
sitos especificados na Ord. L. 1.ª de 1608. 40  
atenta a necessidade, e uso q. d'elle já  
sempre o respectivo Conselho. e a qual  
sendo lida p. partes pelo S. Secretario  
efferendo o Presidente ao juizo da  
Assemblea cada hum dos seus diferen-  
tes artigos separadamente; foram estes apo-  
sados a excepção do ultimo. por se-  
guir o debate sobre o <sup>do</sup> parecer, e sua em-  
enda. alguns dos Deputados pedi-  
ram a abitura da Ley q. havia estabele-  
cido os impostos, cuja suppressão o Pa-  
recer negava, e outros requereram o adi-  
amento do <sup>do</sup> parecer. em consequn-  
cia passou o Sr. Secretario Manuel  
de Costa a ler diversos artigos da Ley  
de 20. de Set. de 1512. depois do q. concul-  
tando o Sr. Presidente a Assembleia  
sobre o adiamento pedido; foi este  
apoiado, discutido, e approvedo ate  
q. o governo informasse quaes as resolu-  
ções explicativas q. se haviam sobre  
a Ley do Imposto para fundos do  
Banco, e sobre os impostos tributos aos  
Cedios Urbanos.

Parecer da Com.  
devidos sobre os  
Diplomas do S.

O Sr. Nogueira da Gama tio p. fin  
entre Parecer da Commissão dos Cede-  
ros sobre o Diploma do Sr. Jore da Sa



De S. Paulo

Liberto eleito deputado pela cidade da Bahia de todos os Santos, declarando que adiante ser deputado podia continuar a exercer como Ordinarios as funcoes que ate agora exercera como Supplementes nas

Assembleas e Tribunas: foi approvado.

Deputados

Presidencia nomeou para a deputacia q. no dia 12 do com. deve ir cumprir

mentar a S. M. de Jurisprudencia p. occasiao do Anniversario da Criação do Imperio,

Acclamacao, e Nabalicio de seu S. J. Jurisprudencia

Antonio Pereira de Campos Vergueiro = Pedro

Jos de Brito Barros = Lucia Soares de Almeida

Guerra = Ant. M. Gomes = Capt. Mauricio

Lopes Barros = Manoel Ferreira de Barros

Luiz Pereira de Brito Torres = Dr. Dr. J.

Liberto = Jos. Paquin da Rocha = Joaquim

Manoel Barros da Cunha = Ignacio de

Almeida Cortes = Manoel de Souza

Barros = Luiz Ignacio de Andrade e Li-

ma = Jos. de Souza Mello = Manoel Jacinto de

Guerra da Faria = Manoel Paquin de Brito

Barros = Ant. Martins Barros = Silvestre de

da S. Joao Evangelista de Barros de Brito

Manoel Ribeiro de Brito = Jos. Custodio de

Manoel Ribeiro de Barros = Luiz

Jos de Carvalho e Mello =

Dr. J. de Brito de S. Orden de Brito a continuan-  
cia do Simbolo do Imperio da Constitucão.  
Terminou a sessao as 2 horas da tarde.

Jos. Severina e Milda Costa

Martin de

Manoel de